



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP E COORDENADORIA DE BEM ESTAR E SAÚDE - COBES  
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES E BENEFICIÁRIOS

Data de referência: 30/04/2026

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
293	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	1530	80	-	0	171	61	232
TOTAL		1.530	80	-	0	171	61	232

## Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.200,00	RESOLUÇÕES Nº 24/2015 e 66/2022 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - MEIO TURNO	R\$ 570,01	RESOLUÇÃO Nº 83/2024 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - TURNO INTEGRAL	R\$ 885,01	RESOLUÇÃO Nº 83/2024 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL
AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	NÃO SE APLICA
EXAMES PERIÓDICOS	-	NÃO SE APLICA
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 1.290,25	LEI COMPLEMENTAR 258/2013, RESOLUÇÃO nº 08/2014 - CONSELHO DE JUSTIÇA ESTADUAL E RESOLUÇÃO Nº 86/2024 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL

Observação: Exigido para os Tribunais de Justiça Estaduais por meio da Decisão CNJ 000342-89.2010.2.00.0000 - Despacho da Presidente do CNJ, Excelentíssima Ministra Cármen Lúcia, de 29/05/2018.

Fonte da informação: Subsecretaria de Registro Funcional e Governança - SUGOV e Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde - COBES.

Formatos disponíveis: PDF

Periodicidade: Quadrimestral (abril, agosto e dezembro).

Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP e Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde - COBES.

Publicação: Subsecretaria de Registro Funcional e Governança - SUGOV.

Contato: (68) 3212-8266, sugov@tjac.jus.br